

**PARECER Nº 1196/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/10**

Trata-se do Projeto de Lei nº 179/10, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Viela Joel Alvico Barbosa, o logradouro público inominado, situado entre as ruas Francisco Bellazzi e Presidente Felix Paiva, Jardim Jaraguá, Perus.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é descrita uma breve biografia do homenageado destacando suas realizações em benefício do Jardim Jaraguá e adjacências, um mapa com a localização do logradouro a ser denominado e a certidão de óbito do homenageado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é oficial, não possui denominação oficial e número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou ainda seus dados suficientes, porém com caracterização incorreta e propôs que conste a seguinte descrição: "Fica denominada Travessa Joel Alvico Barbosa a viela 10 "A" (2º e 3º trecho), que começa na Rua Francisco Bellazzi, (setor 202 – quadras 4 e 5) e termina na Rua Presidente Félix Paiva no Distrito Anhanguera, Subprefeitura Perus".

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a complementação indicada pelo Executivo, através da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 179/10, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/10/2010

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Mara Gabrili – PSDB - Relatora

Nabil Bonduki – PT

Cláudio Prado – PDT

José Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR